

CONVITE Nº 01/10 – PROCESSO Nº 60.719
EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: seguro para vinte veículos da frota da Câmara Municipal;
Extrato do julgamento e classificação das propostas:
Com base no item 3.6 do Edital ficou desclassificada a proposta da licitante Fasi Assessoria Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

Sendo utilizado o critério do menor preço e a média ponderada prevista no item 5.2 do Edital, foram classificadas quatro propostas segundo esta ordem: 1º lugar: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., com o valor total de R\$ 12.096,00; 2º lugar: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, com o valor total de R\$ 11.918,45; 3º lugar: Brasilveículos Companhia de Seguros, com o valor total de R\$ 15.532,92 e 4º lugar: Tóquio Marine Seguradora S. A., com o valor total de R\$ 17.936,00.

Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 01/10 apurando-se como vencedora a proposta da licitante Mapfre Vera Cruz Seguradora S. A. Nos termos do artigo 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2010.

DJAIR BOCANELLA
Presidente da C.H.J.L.